

PORTARIA Nº 091/2024

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro em veículo oficial do IDR-Paraná, placas ATO-6678.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol 1.0 GIV, placas ATO-6678, conforme notificado no protocolo 21.916.070-4.
- Art.2º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, MAURÍCIO DE ALMEIDA - RG: 146808433/PR, HIGOR HENRIQUE DA SILVA - RG: 124400899/PR e DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG: 61853529/PR para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Sindicância para atender ao disposto no **Art.1º** desta Portaria.
- Art.3º** DETERMINAR que Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de abril de 2024

(assinado digitalmente)
Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 091/2024.

Documento: **812151_PORTARIA_091_2024_INSTAURA_SINDICANCIA_ACIDENTE_VEICULO_ATO6678.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Moda Cirino** em 25/04/2024 14:46.

Inserido ao documento **812.151** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 25/04/2024 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

86126d1fb67bae5f2ecd94a456c72df4.